OF GP/CAM Nº 090/2026

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto – RS.

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 077/2026, de 12 de novembro de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R$ 3.000,00

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado à manutenção das atividades culturais do Município, especificamente para a concessão de premiações culturais do concurso de ornamentação e decoração natalina instituído pela Lei Municipal n° 2.013/2025.

A abertura do referido crédito é necessária para adequar a dotação orçamentária, possibilitando a correta classificação das despesas.

Diante do exposto, considerando a importância do incentivo e da valorização da cultura no Município, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

VILSON ALTMANN:40511600097
Assinado de forma digital por VILSON ALTMANN:40511600097
Dados: 2026.11.12 09:47:33 -03'00'

VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal